EDIÇÃO DIGITAL

ENERGISA BIOGÁS S.A.
CNPJ nº 50.643.757/0001-71
NIRE 31.300.155.404

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do Livro Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelas acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 25 de março de 2024, às 17:46:27, sob a seguinte hash de publicação: 079EE577988F59E8797C4E5C3687684533C8A0CC. **5.1.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 2.464.892,74 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.1.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembléia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 60.048.064,00 (sessenta milhões, quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais) mediante a emissão de 60.048.064 (sessenta milhões, quarenta e oito mil e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 60.049.064,00 (sessenta milhões, quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais). **5.2.3.** Consignar que a acionista Energisa Soluções S.A., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.4.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.5.** Em função das deliberações dos itens acima, a acionista presente aprova a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º** - O capital social é de R$ 60.049.064,00 (sessenta milhões, quarenta e nove mil, e sessenta e quatro reais), dividido em 60.049.064 (sessenta milhões, quarenta e nove mil, e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal."* **5.2.6.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionistas**: as) Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; Energisa Soluções S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA BIOGÁS S.A., de NIRE 3130015540-4 e protocolado sob o número 24/265.615-3 em 25/04/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11672707, em 30/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 14.395.590/0001-03
NIRE 31.300.151.069

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 21 de março de 2024, página 34 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 17.105.398,67 (dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). **5.4.** Aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido, no valor de R$ 17.105.398,67 (dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), para a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores da Companhia. **5.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; as) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes; **Acionista**: as) Gemini Energy S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130015106-9 e protocolado sob o número 24/283.356-0 em 03/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11683888, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que o PREGÃO Nº 080/2024 foi retificado e tem nova data. Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A simples remoção – furgoneta. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 22/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 082/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (caixa de som, microfone, cabos, etc) para equipar Sala de Treinamentos da Sede Administrativa. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 092/2024. Objeto: Aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 095/2024. Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha (fósforo, copos, garrafas, jarras, colheres etc. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Setor de Odontologia (acrílico, alginato, kits de placas de dente, vaselina, lixa etc). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 102/2024. Objeto: Aquisição de cadeiras para o Conselho Municipal de Saúde. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 091/2024. Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 23/05/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 083/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de impermeabilização da cobertura da Creche Santo Agostinho. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 10/05/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 27/05/2024 às 8h30.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 -Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIAHIPOTECÁRIA,** inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, CJ.02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular nº 10929-0, e emissão de Cédula de CréditoImobiliário n° 10929-0, Série 2022, datados de 22/08/2022, no qual figuram como Fiduciantes **RAPHAEL MOREIRA METZKER,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-10.321.371-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 079.975.606-70, e sua convivente **LUIZA FUNGHI DE AZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** brasileira,solteira,advogada, portadora da CNH nº 06564648150-DETRAN/MG, inscrita no CPF sob nº 122.112.956-22,conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de maio de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 166.051,90 (cento e sessenta e seis mil, cinquentae um reais e noventa centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome dacredora Fiduciária, constituído por **Apartamento 202,** Bloco 03, do Residencial Solar da Serra, situado na Rua Antônio de Paiva Meirelles, nos 105, 107, 117 e 137, com área total de construção de 40,05m², e sua respectiva fração ideal de 0,00675471, do terreno constituído pelos lotes 07 a 09, 11 a 14 e 38 do quarteirão 128 do Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.943 do 9° Oficial de Registro de Imóveis deBelo Horizonte/MG.Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei9.514/97.Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 105.455,17(cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01(uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eeventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto deregularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico,podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia,exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2o-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondentea 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda eserá cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento dedespesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de taisvalores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução previstano artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.**Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: RAPHAEL MOREIRA METZKER e LUIZA FUNGHI DEAZEVEDO TEIXEIRA ROCHA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com asalterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
("Companhia")
CNPJ n° 16.565.111/0001-85 - NIRE n° 3130010991-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 1, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensadas a convocação e a publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal – Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa (Página 13 do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelo acionista, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Nos termos do Art. 202, § 3°, II da Lei n° 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para reter todo o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 9.179.844,58 (Nove milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de forma que os dividendos obrigatórios previstos na Lei n° 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia não serão distribuídos. O resultado apurado no exercício, portanto, terá a seguinte destinação: (a) R$ 458.992,23 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) para a conta de Reserva Legal; (b) todo o saldo remanescente, no valor de R$ 8.720.852,35 (Oito milhões e setecentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), será levado a conta de Reserva de Lucros; (iii) Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, no valor máximo de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o período compreendido entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Caberá ao Conselho de Administração o detalhamento e a forma de distribuição desta verba aos membros da Administração da Companhia. **Publicações e arquivamento:** A acionista deliberou pela publicação desta ata nos meios de publicidade definidos em lei bem como o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1°, da Lei n° 6.404/76. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Geres Participações S/A *(representada por seus Diretores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa)*. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Diretor - Geres Participações S/A; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Diretor - Geres Participações S/A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11679445 em 03/05/2024 e protocolo 242797601 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral.

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
("Companhia")
CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, hora e local: Aos 30 de abril de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia situada na Rua timbiras, 1532, 16º andar, setor 2, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração e publicadas no Jornal - Diário do Comércio - nas formas digital (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 30/04/2024) e impressa, (Página 15 do Caderno de Economia do Diário do Comércio do dia 30/04/2024). A leitura dos documentos foi dispensada, pelos acionistas, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, a acionista decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tendo sido tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Aprovar a proposta da Administração para a destinação do resultado líquido apurado no exercício de 2023, no valor de R$ 7.304.351,27 (Sete milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), para a cobertura parcial dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (iii) que não haverá remuneração global (pró-labore) para os Administradores da Companhia no exercício de 2024, até nova deliberação em sentido contrário. **Encerramento e assinatura dos presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida à acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. **Acionista:** Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (*representada por seus procuradores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa*). Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. **Acionista:** Helder Filipe Teixeira Bessa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Procurador - Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11681719 em 06/05/2024 e protocolo 242798021 - 02/05/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A., CNPJ nº 51.935.849/0001-98.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 14:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração.

Tangará Importadora e Exportadora S.A.
CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 31300135403
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15/05/2024, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado do exercício de 2023; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 07 de maio de 2024. **Salomão Teixeira de Souza Filho** – Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA MINEIRA DE PAPÉIS - CNPJ nº 19.525.328/0001-50.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 10:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

TORA REFLORESTAMENTOS S.A. CNPJ nº 21.618.764/0001-15.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 15:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia 30/05/2024 às 10:00 horas, na modalidade online, através do sítio do Leiloeiro: www.lfrleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar para dar lances,SegundoLeilão,senecessário,dia31/05/2024, também no mesmo sítio (site)e horário.Luiz Fernando Borges Rocha, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 1.135, estabelecido na Rua Xavantes, nº 1056,apt 201, Bairro Lídice, CEP: 38.400-082, Uberlândia/MG. Faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designadapor COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACE0N, sociedade cooperativa regida pelas Leis nºs 4.595/64, 5.764/71, dentre outras, inscrita no CNPJ sob o nº 70.937.271/0001-53, com sede social na cidade de Uberlândia (MG), Na Avenida João Pinheiro, nº 690, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31400007687, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**,o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe art. 27 da Lei nº9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão**: "Casa situada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Serravite, nº 227, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote 10 do quarteirão 19, zona 130 da ex-colônia Américo Werneck, com a área, limite e confrontações da planta respectiva, conforme matrícula 14.379, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG."Olance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor do imóvel atualizado: **R$ 590.000,00(quinhentos e noventa mil reais)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra a venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$623.908,69(Seiscentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro,impostos,rateio se quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante,por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arremataçãoe/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até queo pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações por menorizadas sobre os imóveis.

LUIZ FERNANDO BORGES ROCHA
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEMG nº1.135

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 13 de maio de 2024, às 14:00 horas
2º Leilão: 22 de maio de 2024, às 14:00 horas

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10155213508, firmado em 26/02/2021, no qual figura como Fiduciante **FERNANDA APARECIDA TIMO,** brasileira, solteira, microempreendedor, CPF nº 011.778.276-97, CNH nº 1405611049-DETRAN/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 396.811,93 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Fração ideal de 0,003063% do terreno formado pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118, do bairro Fernão Dias, em Belo Horizonte/MG, que corresponde ao APARTAMENTO Nº 1.104, localizado no 11º pavimento da Torre 03, do "MINAS VILLAGE RESIDENCIAL", situado à Av. Joaquim José Diniz, nº 20, com área privativa principal total de 68,01 m² (sendo 68,01 m² coberta), área privativa acessória (garagem) de 16,10 m², área comum de 32,98 m², totalizando a área de 117,09 m², com direito à vaga de garagem coberta nº 141, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.095 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22 de maio de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.253,11 (Trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 - NIRE 3130010693-4
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 – sala 501 - Bairro Funcionários CEP: 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, às 11:00 horas, no dia 29 de abril de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sra. **Maria de Aquino Mendes Leite**, com os trabalhos secretariados pela Sra. **Juliane de Aquino Mendes Leite**. **Publicações**: O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa **Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A.** foram publicados no Diário do Comercio página 4 e no Diário do Comercio Edição Digital página 1, ambos publicados no dia 25 de abril de 2024 e no Diário Oficial de Minas Gerais caderno 3, página 4 publicado no dia 27 de abril de 2024. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações em 31.12.2023 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 72.989.757,11 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), sendo destinado o valor de R$ 70.803.466,66 (Setenta Milhões, Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas, e o valor de R$ 2.186.290,45 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinados a conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sra. Maria de Aquino Mendes Leite;** Secretário: **Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite;** Acionistas: **Maria de Aquino Mendes Leite; Juliane de Aquino Mendes Leite; Luciano de Aquino Mendes Leite.** JUCEMG nº 11679030 em 03/05/2024. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SINCARBON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A. CNPJ nº 16.626.665/0001-45.
Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, às 11:00 hs. do dia 24.05.24, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º And. Sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte. A Administração

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 21/05/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Nova Serrana-MG. Bairro São Geraldo II**. Rua Vital Paulino Pereira, s/nº, Lote 12 da Quadra 21. Terreno, com área de 200,00m². Matr. 16.803 do RI local. Inscrição municipal 01.09.260.0050.001. Obs.: Área não demarcada fisicamente. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 21/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 193.266,18. **2°Leilão:** 24/05/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 132.612,40 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR
CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83
NIRE n° 31300012522 – COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. – ENCORPAR**, convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 (dezessete) de maio de 2024, às 10:00 (dez horas), em sua sede social, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aimorés, 981, 12º andar, parte, bairro Funcionários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(a) A recomposição do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 6 de maio de 2024.
Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão online, dia 04/06/2024, a partir de 13 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis ao município de Espinosa/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/08-05-2024-p3